

ANÚNCIO DE INÍCIO
OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CLASSE ÚNICA DA 2ª EMISSÃO DE COTAS
DO

LAVOURA I FIAGRO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 51.710.043/0001-00

Código ISIN das Cotas do Fundo: BRLAFICTF007

Registro da Oferta na CVM sob o nº **CVM/SER/RFI/2024/019**, EM 30 de setembro de 2024



Nos termos do artigo 57 da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais aplicáveis, o **LAVOURA I FIAGRO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento nas cadeias produtivas agroindustriais (“**Fiagro**”) inscrito no CNPJ sob o nº 51.710.043/0001-00 (“**Fundo**”), a **BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Surubim, nº 577, conjunto 102, Cidade Monções, CEP 04571-050, inscrita no CNPJ sob o nº 44.077.014/0001-75, instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório da CVM nº 1994, de maio de 1992, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social, na qualidade de instituição administradora do Fundo (“**Administrador**”), **OBY CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.120, cj. 42, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ sob o nº 40.147.132/0001-65, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório da CVM nº 18.626 de 9 de abril de 2021, neste ato representada nos termos de seu Contrato Social, na qualidade de gestor da carteira da (“**Gestor**”) e **BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Surubim, nº 577, conjunto 102, Cidade Monções, CEP 04571-050, inscrita no CNPJ sob o nº 44.077.014/0001-75, instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório da CVM nº 1994, de maio de 1992, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social, na qualidade de instituição intermediária líder (“**Coordenador Líder**”), vêm a público comunicar que em 22 de maio de 2024 protocolou perante a CVM o pedido de registro sob o rito ordinário da oferta pública primária de no mínimo 100.000 (cem mil) cotas e no máximo 529.100 (quinhentas e vinte nove mil e cem) cotas da 2ª (segunda) emissão do Fundo, todas nominativas e escriturais, em classe e série únicas (“**Cotas**”), todas no valor unitário de R\$ 113,40 (cento e treze reais e quarenta centavos) cada Nova Cota considerando o valor de R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos) a título de taxa de Distribuição e Estruturação (conforme definido na Ata de Reunião entre Administrador e Gestor) na data da primeira subscrição e integralização das Cotas, perfazendo o valor total de:

R\$ 61.375.600,00

(SESSENTA E UM MILHÕES E TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL E
SEISCENTOS REAIS)

O Coordenador Líder poderá, sujeito aos termos e às condições do Contrato de Distribuição, convidar instituições intermediárias estratégicas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO**, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Praça Antônio Prado, nº 48, 7º andar, CEP 01010-901, inscrita no CNPJ sob o nº 09.346.601/0001-25 (“**B3**” e “**Participantes Especiais**”, respectivamente, e, em conjunto com o Coordenador Líder, as “**Instituições Participantes da Oferta**”), caso entenda adequado, para participar da Oferta Primária exclusivamente para efetuar esforços de colocação das Novas Cotas, junto aos Investidores.

CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Segue, abaixo, um cronograma estimado das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

Ordem	Eventos	Data Prevista (1)(2)
1	Protocolo do Pedido de registro da Oferta na CVM	18/07/2024
2	Envio de exigências pela CVM	13/08/2024
3	Cumprimento de exigências e segundo protocolo dos documentos da Oferta na CVM	28/08/2024
4	Reiteração de Exigências pela CVM	11/09/2024
5	Cumprimento de reiteração de exigências feitas pela CVM	24/09/2024
6	Concessão do Registro da Oferta pela CVM	30/09/2024
7	Divulgação do Anúncio de Início, da Lâmina e disponibilização do Prospecto	04/10/2024
8	Data de Corte do Direito de Preferência no Administrador/Escriturador	10/10/2024
9	Início do exercício do Direito de Preferência no Administrador/Escriturador	17/10/2024
10	Encerramento da cessão do Direito de Preferência somente entre cotistas no Administrador/Escriturador	27/10/2024
11	Encerramento do exercício do Direito de Preferência na B3	27/10/2024
12	Data de Liquidação do Direito de Preferência na B3	31/10/2024
13	Comunicado do Encerramento do Direito de	31/10/2024

	Preferência	
14	Início do Período de Distribuição	01/11/2024
15	Data Máxima para o Encerramento do Período de Distribuição	24/01/2025
16	Data Máxima para Procedimento de Alocação	27/01/2025
17	Data máxima para encerramento da Oferta e divulgação do Anúncio de Encerramento	10/02/2025

(1) *As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações, antecipações e atrasos, sem aviso prévio, a critério do Administrador, em comum acordo com o Gestor, mediante solicitação da CVM. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A ocorrência de revogação, suspensão, o cancelamento ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores do Administrador, dos Gestores e da CVM, por meio dos veículos também utilizados para disponibilização do Prospecto e do Anúncio de Início. Em caso de modificação da Oferta, os Investidores que já tiverem aderido à Oferta deverão ser comunicados diretamente, pelo Coordenador Líder da Oferta que tiver recebido seu Pedido de Subscrição, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, para que confirmem ao Coordenador Líder da Oferta, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis do recebimento da comunicação, o interesse em revogar sua aceitação à Oferta, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do investidor em não revogar sua aceitação.*

(2) *A data máxima para encerramento da Oferta considera o prazo para distribuição das Cotas de 180 (cento e oitenta) dias, conforme artigo 48 da Resolução CVM 160, sendo que (a) caso atingido o Montante Mínimo da Oferta, o Administrador, em comum acordo com os Gestores, poderá decidir, a qualquer momento, pelo encerramento da Oferta, ou (b) se atingido o Montante Inicial da Oferta, a Oferta poderá ser encerrada em referido momento.*

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais sobre o Fundo, a Classe e a Oferta poderão ser obtidas com o Coordenador Líder e a CVM, bem como nas páginas do Coordenador Líder, dos Participantes Especiais, do Administrador, do Gestor, da CVM e da B3 nas seguintes páginas da rede mundial de computadores.

- (i) **Administrador:**
https://www.brcapital.com.br/site/conteudo/pagina/1,401+Lavoura_I_Fiagro_Imobiliario.html
- (ii) **Gestor:** www.obycapital.com.br
- (iii) **Coordenador Líder:**
https://www.brcapital.com.br/site/conteudo/pagina/1,401+Lavoura_I_Fiagro_Imobiliario.html
- (iv) **CVM:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (para acessar o Aviso ao Mercado, o Anúncio de Início, o Prospecto Preliminar ou Definitivo, ou a Lâmina neste site acessar “Regulados”, Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM), “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas Públicas de Distribuição”, em seguida em “Ofertas em Análise” ou em “Ofertas Registradas ou Dispensadas” conforme o caso, selecionar “2024-Entrar”,

acessar “Cotas de Fundo Imobiliário” clicar em “Lavoura I Fiagro Imobiliário” e então, localizar a opção desejada.

- (v) **B3:** www.b3.com.br (neste website e clicar em ”Home”, depois clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas”, depois clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “Lavoura I Fiagro Imobiliário” e, então, localizar o “Aviso ao Mercado”, “ Prospecto Preliminar” ou a opção desejada; e
- (vi) **Fundos.NET:** <http://www.cvm.gov.br> (na página principal acessar “Informações Sobre Regulados”, clicar em “Fundos de Investimento”, clicar em “Consulta a Informações de Fundos”, em seguida em “Fundos de Investimento Registrados”, buscar por “Lavoura I Fiagro Imobiliário”, acessar “B Lavoura I Fiagro Imobiliário”, clicar em “Fundos.NET”, e, então, localizar o “Anúncio de Início” e/ou “Anúncio de Encerramento” ou em quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta).

A Oferta foi registrada na CVM sob o Rito de Registro Ordinário de Distribuição, conforme procedimentos previstos na resolução 160 e nas demais disposições legais regulamentares e autorregulatórias aplicáveis e em vigor.

São Paulo, 03 de outubro de 2024



COORDENADOR LÍDER
BR|CAPITAL
distribuidora de títulos e valores mobiliários

GESTOR



ADMINISTRADOR

